

ATO DO PRESIDENTE Nº 2/8, DE 1999

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais inseridas nos artigos 15, III, b, e 27, § 2º do Regimento Interno, bem como o disposto no art. 9º, § 3º da Resolução nº 110/96, e conforme as indicações dos Líderes de Partidos e Blocos Parlamentares

RESOLVE :

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Legislativa, durante a primeira e segunda sessões legislativas da terceira legislatura, serão compostas pelos Deputados e seus respectivos suplentes abaixo designados :

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:

a) Membros efetivos:

1. Deputado SÍLVIO LINHARES (PMDB)
2. Deputado PAULO TADEU (PT)
3. Deputada ANILCÉIA MACHADO (PSDB/PSD/PFL)
4. Deputado WILSON LIMA (PSDB/PSD/PFL)
5. Deputado ALÍRIO NETO (PPS/PSB/PDT)
6. Deputado RENATO RAINHA (PL)
7. Deputado BENÍCIO TAVARES (PTB)

b) Suplentes:

1. Deputado DANIEL MARQUES (PMDB)
2. Deputado CHICO FLORESTA (PT)
3. Deputado RAJÃO (PSDB/PSD/PFL)
4. Deputado AGUINALDO DE JESUS (PSDB/PSD/PFL)
5. Deputado RODRIGO ROLLEMBERG (PPS/PSB/PDT)
6. Deputado AGRÍCIO BRAGA (PL)
7. Deputado CÉSAR LACERDA (PTB)



II – COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS:

a) Membros efetivos:

1. Deputado DANIEL MARQUES (PMDB)
2. Deputado WASNY DE ROURE (PT)
3. Deputado AGUINALDO DE JESUS (PSDB/PSD/PFL)
4. Deputado RODRIGO ROLLEMBERG (PPS/PSB/PDT)
5. Deputado JOÃO DE DEUS (PPS/PSB/PDT)
6. Deputado CÉSAR LACERDA (PTB)
7. Deputado XAVIER (PPB)

b) Suplentes:

1. Deputado JORGE CAUHY (PMDB)
2. Deputado PAULO TADEU (PT)
3. Deputada ANILCÉIA MACHADO (PSDB/PSD/PFL)
4. Deputado ALÍRIO NETO (PPS/PSB/PDT)
5. Deputada MARIA JOSÉ –MANINHA (PT)
6. Deputado BENÍCIO TAVARES (PTB)
7. Deputado RENATO RAINHA (PL)

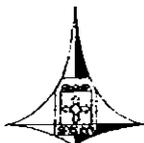
III – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS:

a) Membros efetivos:

1. Deputada LÚCIA CARVALHO (PT)
2. Deputada MARIA JOSÉ – MANINHA (PT)
3. Deputado JORGE CAUHY (PMDB)
4. Deputado AGRÍCIO BRAGA (PL)
5. Deputado TATICO (PSC)
6. Deputado RAJÃO (PSDB/PSD/PFL)
7. Deputado JOSÉ EDMAR (PMDB)

b) Suplentes:

1. Deputado CHICO FLORESTA (PT)
2. Deputado PAULO TADEU (PT)
3. Deputado DANIEL MARQUES (PMDB)
4. Deputado RENATO RAINHA (PL)
5. Deputado RODRIGO ROLLEMBERG (PPS/PSB/PDT)
6. Deputado WILSON LIMA (PSDB/PSD/PFL)
7. Deputado SÍLVIO LINHARES (PMDB)



IV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

a) Membros efetivos:

1. Deputado JOSÉ EDMAR (PMDB)
2. Deputado CHICO FLORESTA (PT)
3. Deputado WILSON LIMA (PSDB/PSD/PFL)
4. Deputado ALÍRIO NETO (PPS/PSB/PDT)
5. Deputado WASNY DE ROURE (PT)
6. Deputado CÉSAR LACERDA (PTB)
7. Deputado SÍLVIO LINHARES (PMDB)

b) Suplentes:

1. Deputado JORGE CAUHY (PMDB)
2. Deputado PAULO TADEU (PT)
3. Deputada ANILCÉIA MACHADO (PSDB/PSD/PFL)
4. Deputado RODRIGO ROLLEMBERG (PPS/PSB/PDT)
5. Deputada LÚCIA CARVALHO (PT)
6. Deputado BENÍCIO TAVARES (PTB)
7. Deputado DANIEL MARQUES (PMDB)

V – COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:

a) Membros efetivos:

1. Deputado JORGE CAUHY (PMDB)
2. Deputado PAULO TADEU (PT)
3. Deputado RAJÃO (PSDB/PSD/PFL)
4. Deputado RODRIGO ROLLEMBERG (PPS/PSB/PDT)
5. Deputado CÉSAR LACERDA (PTB)
6. Deputado XAVIER (PPB)
7. Deputado RENATO RAINHA (PL)

b) Suplentes:

1. Deputado DANIEL MARQUES (PMDB)
2. Deputado CHICO FLORESTA (PT)
3. Deputado AGUINALDO DE JESUS (PSDB/PSD/PFL)
4. Deputado ALÍRIO NETO (PPS/PSB/PDT)
5. Deputado BENÍCIO TAVARES (PTB)
6. Deputado TATICO (PSC)
7. Deputado AGRÍCIO BRAGA (PL)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 2º - A Composição das Comissões Permanentes obedeceu aos seguintes quocientes de proporcionalidade partidária :

PARTIDOS/BLOCOS	QUOCIENTE	VAGAS	FRAÇÃO
PMDB	05/3,43= 1,46	01	0,46
PT	05/3,43= 1,46	01	0,46
PFL/PSDB/PSD	05/3,43= 1,46	01	0,46
PPS/PSB/PDT	03/3,43= 0,87		0,87
PTB	02/3,43= 0,58		0,58
PL	02/3,43= 0,58		0,58
PPB	01/3,43= 0,29		0,29
PSC	01/3,43= 0,29		0,29

Art. 4º - Ficam os Senhores Deputados Membros das Comissões Permanentes da Câmara Legislativa designados na forma deste Ato e convocados a se reunirem, no plenário desta Casa, no dia 25 de fevereiro, às 21:00h, para elegerem seus respectivos Presidentes e Vice-Presidentes.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 1999.


Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente